



SECRETARIA DE  
ESTADO DO TURISMO



COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS  
TURÍSTICOS - COOTUR

## PLANO DE TRABALHO

### Acordo de Cooperação Técnica

#### Instruções Iniciais:

##### **Nota Explicativa 1:**

O plano de trabalho, embora não mencionado do Capítulo III do Decreto nº 11.531, de 2023, é peça técnica compatível e fundamental com instrumento jurídico que cria obrigações jurídicas entre as partes, como é o caso do Acordo de Cooperação Técnica.

Nesse cenário, o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, impõe a observância do princípio do planejamento, de modo que o Plano de Trabalho, instrumento que materializa este planejamento, se faz necessário em parcerias desta espécie.

##### **Nota Explicativa 2:**

O adequado planejamento contido no plano de trabalho traz maior segurança nas condutas de cada um dos partícipes, assim como facilita a realização de fiscalização pelos demais órgãos de controle interno e externo.

Vale dizer, a regularidade do instrumento depende, em primeiro lugar, do plano de trabalho. Se este instrumento for elaborado de forma correta, planejada e detalhada, bastará aos partícipes cumpri-lo para garantir o sucesso do ajuste.

##### **Nota Explicativa 3:**

Plano de Trabalho é o instrumento que integra a proposta de celebração do Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes. O presente plano de trabalho é uma **versão norteadora**, de modo que todas as tarefas e o cronograma devem ser analisados e adaptados em conformidade com o objeto da avença.

## COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS – COOTUR

### **Nota Explicativa 4:**

O Plano de trabalho deverá integrar o Instrumento do Acordo de Cooperação Técnica como anexo, bem como deverá ser aprovado pelos setores responsáveis de ambos os partícipes.

### **Nota Explicativa 5:**

As alterações no Plano de Trabalho, que acarretem consequências jurídicas, devem ser efetivadas por intermédio de termo aditivo e submetidas previamente à consultoria jurídica dos partícipes.

## COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS – COOTUR

### Plano de Trabalho – Acordo de Cooperação Técnica

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

##### PARTICIPE 1:

CNPJ: 05.478.133/0001-91

Endereço: Cidade: Estado: Avenida Murilo Dantas, nº 881, Galeria Farol Center, bairro, Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE

CEP: 49032-490

DDD/Fone: 79 99913-3988

Esfera Administrativa Nome do responsável: Thassia Luiza Santana Costa

CPF: 042.260.945-57

RG:

Órgão expedidor: Secretaria De Segurança Pública

Cargo/função:

Endereço: Cidade: Estado: Avenida Murilo Dantas, nº 881, Galeria Farol Center, bairro, Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE

CEP: 49032-490

##### PARTICIPE 2:

CNPJ: 08.047.837/0001-06

Endereço: Cidade: Estado: Rua Avenida Enos Sadock de Sá, 216 – Sala A, Suissa, Aracaju-SE

CEP: 49050-300

DDD/Fone: 79 9993-6842

Esfera Administrativa Nome do responsável: Elias José da Silva

CPF: 0008.100.575-06

RG: 15137688

Órgão expedidor: Secretaria De Segurança Pública

Cargo/função: Presidente

Endereço: Cidade: Estado: Rua Avenida Enos Sadock de Sá, 216 – Sala A, Suissa, Aracaju-SE

CEP: 49050-300

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

##### PLANO DE TRABALHO PARA

##### CONSOLIDAÇÃO DA MIMUTA DE LEI DO ECOTURISMO DE SERGIPE

**Título:** Convênios e Instrumentos  
Congêneres

**COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS  
TURÍSTICOS – COOTUR**

**PROCESSO nº:** /2024-

**Data da assinatura:**

**Início (mês/ano):** 01/2025

**Término (mês/ano):** 12/2026

### **3. DIAGNÓSTICO**

A abordagem do ecoturismo é vista como uma forma de gerar novos valores e atitudes voltadas para a preservação da vida e a conservação do meio ambiente, sendo cada vez mais reconhecida como uma necessidade. Ao se associar à implementação de práticas educativas que transcendem os limites acadêmicos, ela se alinha à vivência das ações sociais e dos movimentos organizados que buscam melhorar a qualidade de vida das comunidades, ao mesmo tempo em que protegem os recursos naturais.

De acordo com as orientações básicas do Manual Ecoturismo: Orientações Básicas (MTUR, 2010), o ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações. O ecoturismo é uma ferramenta legal, e embora no Brasil não apresente uma legislação específica, alguns territórios criaram seus próprios instrumentos legais para ordenar e regulamentar o turismo de natureza (ecoturismo), de modo a consolidar o uso sustentável nesses territórios, a exemplo da Lei nº 10.892, de 20 de setembro de 2001, que dispõe sobre a implementação da Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável. Essa legislação serve de parâmetro inicial para desenvolver as premissas básicas da Política Sergipana de Ecoturismo ou Turismo de Natureza, atividade já registrada nos territórios do estado.

Outra lei importante e significativa para fortalecer a visitação turística, com viés do ecoturismo é a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, em seu artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Considerando que no estado de Sergipe, conforme dados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), existem 6 (seis) Unidades de Conservação (UC) a nível federal e conforme consulta ao Instituto Chico Mendes (ICMBio), mais 4 (quatro) Unidades de Conservação federais em Sergipe, considera-se citar ainda que existe a previsão do primeiro Mosaico de Unidades de Conservação municipal, que abrangerá o território turístico das Serras Sergipanas, o Mosaico de UCs do complexo da Serra da Miaba, que

## COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS – COOTUR

inclui rios, cachoeiras, poços, formações geológicas, serras e muitas outras potencialidades.

Com o exposto acima, é evidentemente claro que para as unidades de uso sustentável ou mesmo de proteção integral que admitem a visitação pública, esses territórios de belezas cênicas apontam o cenário positivo para a ampliação organizada do ecoturismo em Sergipe. Ressalva-se que no Brasil e no mundo as atividades de ecoturismo ou turismo de natureza estão se tornando cada vez mais grandes potencialidades, porque se baseiam fundamentalmente no propósito da retomada do homem ao convívio do ambiente natural e de sua conexão com a natureza. Com isso, promove-se uma maior conscientização através da educação ambiental e da interpretação, para o fomento de um objetivo maior: a conservação e a colaboração no enfrentamento às mudanças climáticas.

A elaboração desse projeto objetiva, sobretudo, promover a integração do diagnóstico preliminar apresentado, realizado e constituído pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), com a realidade dos territórios envolvidos, especialmente no contexto dos Polos Turísticos. O objeto crucial do proposto é a compatibilização realística através dos povos originários, das gestões territoriais, e das comunidades diretamente afetadas e mapeadas.

O planejamento se fortalece através do Termo de Cooperação Técnica instituído como instrumento legal de trabalho, entre a Secretaria de Estado do Turismo e a Organização Não Governamental (ONG) Centro da Terra, que com toda sua expertise vem desenvolvendo desde 2016 várias frentes de trabalhos que fortalecem o turismo de natureza nos territórios sergipanos, a exemplo de: fiscalizações e monitoramento dos patrimônios natural e cultural, prospecção e diagnóstico de trilhas ecológicas existentes, enquadramento de territórios ambientais densamente visitados, projetos de ordenamento do turismo em áreas naturais, de cursos de capacitação de condutores de visitantes, instalação de estruturas mínimas de apoio à visitação nas trilhas, dentre outras temáticas correlatas, atuando também em parceria junto ao ICMBio, Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, para ações significativas em Unidades de Conservação, a exemplo do Monumento Natural do Rio São Francisco e do Parque Nacional da Serra de Itabaiana (PARNASI).

Desse modo, promover a política de ecoturismo do Estado de Sergipe, e definir princípios, diretrizes e mapeamento territoriais, corrobora com a execução de políticas públicas de curto, longo e médio prazos e fortalece o planejamento e o desenvolvimento das atividades do turismo, por sensibilizar seus envolvidos acerca dos benefícios da conservação dos ambientes. Reforça-se, sobretudo, o papel do estado na administração direta, através de suas competências, destacando-se a articulação intermunicipal que visa fortalecer a promoção econômica de comunidades locais, através das

## COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS – COOTUR

potencialidades dos próprios territórios, considerando principalmente a sustentabilidade contínua dessas ações.

Conclui-se, apresentando nos próximos tópicos, o planejamento da ação, que é continuação da meta “Elaboração de documento técnico para orientar a elaboração da primeira Minuta de Lei do Ecoturismo do Estado de Sergipe”, definido no Planejamento Estratégico do Governo, sobre a competência da SETUR. As próximas etapas serão cruciais para a consolidação das informações obtidas.

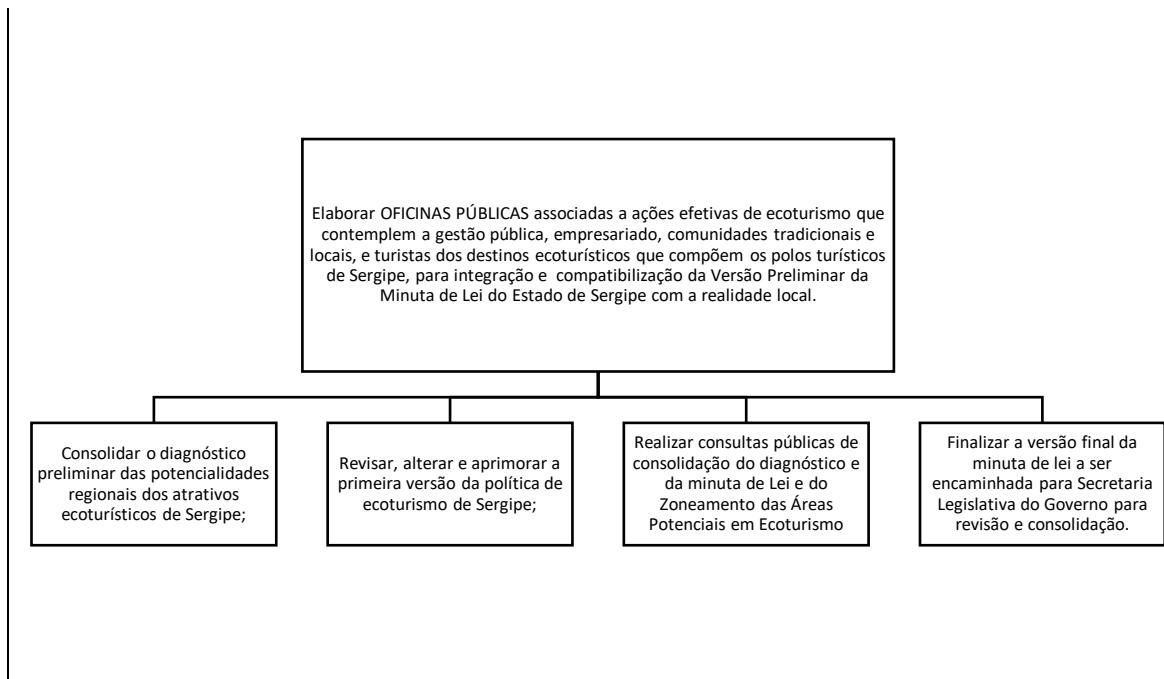
### 4. ABRANGÊNCIA



### 5. JUSTIFICATIVA

### 6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICO

## COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS – COOTUR



### 7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O **método executivo de consultas públicas** é uma abordagem organizada e estruturada para envolver a população e outras partes interessadas no processo de tomada de decisões sobre questões públicas. No contexto de **planos de manejo de unidades de conservação** ou outras políticas ambientais, esse método visa garantir que as pessoas afetadas ou interessadas por determinado tema tenham a oportunidade de expressar suas opiniões, contribuir com informações e influenciar nas decisões que serão tomadas. A seguir estão os principais componentes e etapas de um método executivo de consultas públicas:

## COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS – COOTUR

### Planejamento e Definição de Objetivos

➤ Antes de iniciar a consulta pública, é essencial planejar as etapas e objetivos da consulta. O objetivo principal deve ser esclarecer qual o assunto ou proposta a ser discutido (por exemplo, o manejo de uma unidade de conservação), e como o processo pode ser conduzido para que todos os interessados possam participar de maneira informada e efetiva.

### Divulgação e Acesso à Informação

➤ É fundamental garantir que todos os interessados tenham acesso à informação relevante para o processo de consulta pública. A divulgação pode ser feita por meio de múltiplos canais, como:

### Anúncios em mídias locais (jornais, rádios, sites institucionais);

➤ Cartazes em locais públicos;  
➤ Redes sociais e outras plataformas digitais. O objetivo é garantir que a população tenha tempo e recursos para entender o tema da consulta antes de se manifestar.

### Mecanismos de Participação

➤ Existem várias formas de coleta de opiniões e contribuições. Alguns dos principais métodos incluem:  
➤ Audiências públicas: Reuniões presenciais onde representantes do governo, especialistas e o público podem discutir e opinar sobre o tema.  
➤ Consultas online: Plataformas digitais onde a população pode enviar opiniões, responder questionários ou visualizar documentos relacionados ao processo de consulta.  
➤ Fóruns e workshops: Encontros presenciais ou virtuais mais informais, onde o diálogo e a troca de ideias acontecem de forma mais interativa.

### Análise das Contribuições

➤ Após a coleta de dados e opiniões, é essencial realizar uma análise cuidadosa das contribuições recebidas. Isso envolve:  
➤ Compilação das respostas: Organizar e categorizar as manifestações de forma a identificar as principais preocupações, sugestões ou objeções.  
➤ Avaliação de impactos: Estudar como as contribuições podem influenciar as decisões finais e identificar possíveis ajustes ou melhorias nas propostas originais.

### Resposta e Transparência

➤ Após a análise, é importante que as autoridades responsáveis forneçam um retorno à população, explicando como as contribuições foram consideradas ou, se não foram, os motivos para isso. A transparência nesse processo é essencial para manter a confiança da sociedade na gestão pública.

### Implementação das Mudanças e Monitoramento

➤ Com base nas contribuições da consulta pública, podem ser feitas alterações nas propostas iniciais. A implementação dessas mudanças deve ser monitorada, para garantir que as sugestões que impactaram as decisões sejam, de fato, aplicadas na prática.

### Vantagens do Método Executivo de Consultas Públicas:

- **Inclusão social:** permite que a sociedade, incluindo grupos marginalizados ou diretamente afetados, tenha voz ativa no processo decisório;
- **Maior legitimidade:** processos transparentes e participativos tendem a resultar em maior aceitação das decisões tomadas;
- **Enriquecimento das decisões:** a consulta pública pode trazer novos dados e perspectivas que contribuem para uma solução mais eficaz e bem-informada;

Em resumo, o método executivo de consultas públicas envolve um processo estruturado de coleta, análise e resposta às opiniões e contribuições da sociedade,

## COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS – COOTUR

com o objetivo de criar soluções mais participativas e legítimas para os problemas públicos.

### 8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### 9. RESULTADOS ESPERADOS

O principal resultado é obter a minuta de lei de ecoturismo de Sergipe validada pelas municipalidades, pelas comunidades locais a ser apresentada ao departamento jurídico do Governo, seguido de encaminhamento para a Assembleia Legislativa de Sergipe para o aprimoramento.

### 10. PLANO DE AÇÃO

<b>APRIMORAMENTO DO DIAGNÓSTICO SIMPLIFICADO E DO ZONEAMENTO DAS ÁREAS POTENCIAIS EM ECOTURISMO</b>	Complementação de informações existentes em outros territórios não mapeados ou zoneados	Realizar a ampliação de novas informações junto com a comissão e gestões locais	De janeiro a março de 2025
<b>VISITAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES ÀS ÁREAS NATURAIS EXISTENTES</b>	Considerando a complementação das informações, realizar novos deslocamentos para apuração dos dados	Realizar viagens necessárias para melhor estruturação do diagnóstico a ser apresentado nas consultas públicas	De março a julho de 2025
<b>INICIAR O PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DAS OFICINAS</b>	Articulação institucional para definição de municípios a receber a consulta pública com base nas potencialidades e no apoio institucional existente	Definir o cronograma de datas específico	De junho a julho de 2025
<b>1º consulta pública</b>	Consulta no Polo Velho Chico (Alto sertão)		Agosto 2025
<b>2º consulta pública</b>	Consulta no Polo Velho Chico (Baixo Sertão)		Agosto 2025
<b>3º consulta pública</b>	Consulta no Polo das Serras		Outubro 2025
<b>4º consulta pública</b>	Consulta no Polo Costa dos Coqueirais		Janeiro 2026

## COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS – COOTUR

<b>5º consulta pública</b>	Consulta no Sertão das Águas		Março 2026
<b>6º consulta pública</b>	Consulta no Polo dos Tabuleiros		Junho 2026
<b>Consolidação das Informações na Minuta de Lei do Ecoturismo de Sergipe</b>	Transpor os dados levantados ao longo da execução das Consultas Públicas	Etapa crucial para consolidar a versão preliminar da minuta a ser enviada ao órgão consultivo legislativo do governo de Sergipe.	Agosto 2026
<b>Envio para ALESE</b>	Etapa e prazo a serem definidos com o órgão legislativo		

### 11. EQUIPE TÉCNICA

**Thassia Luiza Santana Costa** \_ Assessora Técnica

Função na Comissão: Responsável Técnica pelo trabalho de finalização da Minuta de Ecoturismo  
 Engenheira Ambiental  
 Especialista em Ecoturismo e Turismo de Natureza  
 Especialista em Educação Ambiental  
 Msc em Geociências e Análises de Bacias

**Raquel Melo de Azevedo** \_ Coordenadora do Cootur

Função na Comissão: Turismóloga

**Fabiana Almeida da Silveira** \_ Assessora Especial

Função na Comissão: Turismóloga de economia criativa. Msc em Gestão de Turismo

**Léa Maria Duarte Leite** \_ Assessora Especial

Função na Comissão: Socióloga. Msc em Desenvolvimento Regional

Comissão de Trabalho ONG Centro da Terra

Diretoria – Gestão 2022/2024

**Elias José da Silva** – Presidente da ONG

Função na Comissão: Guia de Turismo Especialista em Áreas Naturais e Ecoturismo

**Estevão Colares** – Secretário Geral

Função na Comissão: Educação Ambiental